01/07/2026 – Encerramento das atividades do primeiro semestre de 2026

Excelentíssima Senhora Ministra e Excelentíssimos Senhores Ministros;
Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, Professor Paulo Gustavo Gonet Branco;
Senhoras Defensoras Públicas, Senhores Defensores Públicos;
Senhoras Advogadas, senhores Advogados;
Servidores e Servidoras do Supremo Tribunal Federal;
Representantes da imprensa;
Senhoras e Senhores,

Ao encerrar o primeiro semestre de 2026, o Supremo Tribunal Federal cumpre o rito republicano de prestar contas à sociedade brasileira.

Início estas palavras agradecendo, com profunda estima, a cada um dos meus pares: o Ministro Alexandre de Moraes, Vice-Presidente desta Corte; o Decano do Tribunal, Ministro Gilmar Mendes; a Ministra Cármen Lúcia; ao Ministro Dias Toffoli; o Ministro Luiz Fux; o Ministro Kassio Nunes Marques; o Ministro André Mendonça; o Ministro Cristiano Zanin; e o Ministro Flávio Dino.

O Supremo Tribunal Federal tem cumprido a sua missão constitucional. Responde às demandas, atua com firmeza e serenidade, e tem estado à altura do mandamento inscrito na Constituição da República.

Expresso também meu reconhecimento às servidoras e aos servidores do Supremo Tribunal Federal, na pessoa da Secretária do Plenário, Dra. Carmen Lilian: magistradas e magistrados auxiliares, assessoras e assessores jurídicos, técnicas e técnicos, analistas, colaboradoras e colaboradores, e estagiárias e estagiários. É sobre

o trabalho cotidiano, disciplinado e muitas vezes silencioso dessas mulheres e desses homens que repousa a capacidade operacional desta Corte.

Balanço jurisdicional do primeiro semestre de 2026

Prestemos, agora, contas objetivas à nação.

O Supremo Tribunal Federal encerra o primeiro semestre de 2026 com mais de 21 mil processos em tramitação. No período, a Corte recebeu mais de 45 mil processos, crescimento de cerca de 9% em relação ao ano anterior, e respondeu a essa demanda com intensa atividade jurisdicional.

Foram baixados mais de 43 mil processos e proferidas quase 60 mil decisões, sendo dois terços delas decisões finais. Foram proferidas mais de 11 mil decisões colegiadas e publicados mais de 11 mil acórdãos no período, evidenciando o compromisso do Tribunal com a deliberação plural e a construção coletiva de suas decisões.

Foram proferidas 233 decisões liminares, sendo que apenas 24 permanecem pendentes de julgamento de mérito, a maior parte já pautada para apreciação colegiada.

Destaco, ainda, os resultados do instituto da Repercussão Geral, mecanismo fundamental para a racionalização da jurisdição constitucional; no período, 27 novos temas foram afetados à sistemática da Repercussão Geral. Entre os temas já reconhecidos, 19 tiveram o mérito julgado, liberando mais de 42 mil processos sobrestados nos tribunais de origem.

Priorizamos as sessões presenciais de julgamento, por entendermos que o debate direto entre a Ministra e os Ministros qualifica a deliberação colegiada e fortalece a legitimidade das decisões desta Corte.

Na Primeira Turma foram julgados 3.967 processos e realizadas 11 sessões presenciais, sendo 8 ordinárias e 3 extraordinárias, e 27 sessões virtuais, sendo 21 ordinárias e 6 extraordinárias.

Na Segunda Turma foram julgados 4.425 processos; realizadas 8 sessões presenciais, todas ordinárias, e 22 sessões virtuais, sendo 21 ordinárias e uma sessão extraordinária.

No plenário foram julgados 3.486 processos, sendo 58 no sistema presencial. Foram realizadas 39 sessões presenciais, sendo 19 ordinárias e 20 extraordinárias, além de 23 sessões plenárias virtuais (sendo 21 sessões ordinárias e 2 sessões extraordinárias).

Em relação às demandas de cidadãs e cidadãos que chegam até nós via Ouvidoria do STF, informo que o órgão recebeu 17.305 manifestações neste primeiro semestre de 2026. Desse total, 9.932 atendimentos foram de natureza processual, portanto, dúvidas sobre o andamento dos processos e sobre como acessar ou utilizar os serviços disponibilizados pelo Tribunal; 7.359 registros abrangeram diferentes tipos de comunicação, tais como sugestões de melhoria dos serviços, críticas e elogios, denúncias e livre manifestação de pensamento, sendo que, desse universo, 151 trataram de solicitações de acesso à informação.

Em relação aos julgamentos, cito, por exemplo, a ADPF 1.201/SP, que tratou da proteção dos biomas da Mata Atlântica e do Cerrado, assim como medidas para

prevenção e combate a queimadas; o Tema 1.253 da Repercussão Geral, que garantiu o direito da pessoa nascida no exterior, adotada por pessoa brasileira e registrada em órgão consular competente, à nacionalidade brasileira originária; a ADI 6.850/DF, que considerou constitucional lei que classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual, para todos os efeitos legais.

Ainda, importante ressaltar que o Tribunal entendeu ser constitucional – por estar em harmonia com o dever de promoção da igualdade material entre mulheres e homens nas relações laborais – lei federal que estabelece mecanismo de transparência salarial e de critérios remuneratórios voltados à redução de disparidades históricas de gênero no setor privado, e que julgou inconstitucional lei estadual que veda a adoção de cotas étnico-raciais em instituições de ensino superior do estado de Santa Catarina, para citar alguns exemplos.

Instalamos o Centro de Estudos Constitucionais do STF, com a missão de promover pesquisa, formação continuada e produção de conhecimento jurídico de alto nível, em diálogo com a academia nacional e internacional. No âmbito do Centro, foi instituída a Secretaria de Equidade, Diversidade e Inclusão, com o objetivo de formular, coordenar e monitorar políticas de equidade, diversidade e inclusão em todo o Tribunal, em diálogo com diferentes áreas para que esses princípios estejam presentes nas rotinas administrativas e, quando solicitado, na atividade jurisdicional. No momento, a Secretaria organiza o Censo de Equidade e Diversidade, iniciativa que tem como objetivo conhecer, de forma mais ampla e qualificada, o perfil das pessoas que compõem a instituição e compreender suas percepções sobre o ambiente de trabalho.

Promovemos, também, uma reorganização administrativa relevante, com a elevação da área de Tecnologia da Informação ao status de Secretária-geral. Essa decisão não

é apenas burocrática: ela reflete o reconhecimento de que a transformação digital do trabalho jurisdicional é prioridade estratégica desta gestão, e busca estruturar, de forma organizada e sustentável, os investimentos tecnológicos que o Tribunal fará nos próximos anos.

No plano internacional, consolidamos a posição do Judiciário brasileiro na articulação de uma rede de cortes constitucionais na América Latina e no espaço do Mercosul, por meio de diversos eventos e encontros realizados ao longo do semestre, aprofundando, inclusive, o relacionamento institucional com tribunais dos Países de Língua Portuguesa. Essa articulação, em um contexto de desafios comuns à independência judicial em toda a região, fortalece a capacidade de cada uma delas de resistir a pressões indevidas e de aprimorar suas respostas institucionais.

No âmbito da sustentabilidade, o Tribunal também se destaca pela implementação de várias ações que buscam dar o exemplo: a elaboração de seu Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa; a ampliação do uso de energia renovável e a implantação de usinas fotovoltaicas, além de programas permanentes de conscientização socioambiental.

Cabe-me, ainda, registrar algumas das atividades do Conselho Nacional de Justiça neste semestre, órgão que tem papel decisivo na qualificação e na modernização do Poder Judiciário brasileiro como um todo.

Por meio do CNJ levamos a presença do Poder Judiciário brasileiro a regiões historicamente distantes dos grandes centros decisórios do país por meio do Programa Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal, realizado em três municípios da Ilha do Marajó, no estado do Pará.

No campo dos direitos humanos, o CNJ instituiu por lei o Departamento de Monitoramento e Fiscalização das Decisões dos Sistemas Internacionais de Direitos Humanos, fortalecendo o acompanhamento, pelo Judiciário brasileiro, das decisões

da Corte Interamericana de Direitos Humanos, além de instituir o Estatuto da Magistratura Brasileira Interamericana, voltado à incorporação das normas e entendimentos do Sistema Interamericano pela magistratura nacional.

Na proteção da infância e da juventude, destaco o lançamento do aplicativo A.DOT, que integra o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, e o programa Família Acolhedora, além da aprovação de resolução que disciplina, em âmbito nacional, a concessão de alvarás para participação de crianças e adolescentes em atividades artísticas no ambiente digital.

No enfrentamento do crime organizado, o CNJ lançou o Diagnóstico Nacional do Acervo Processual sobre organizações criminosas e o Painel Nacional do Crime Organizado, além de instituir a Rede Nacional de Magistrados com Competência em Criminalidade Organizada.

Na proteção das mulheres, reduzimos o tempo médio de apreciação das medidas protetivas de urgência de cerca de 16 dias, em 2020, para aproximadamente três dias atualmente. A esses resultados soma-se a adesão ao Pacto Brasil entre os Três Poderes para o Enfrentamento do Feminicídio.

No campo da eficiência da prestação jurisdicional, destaco a criação do Observatório do Trabalho Decente, a nova etapa do Programa Destrava, voltado à retomada de obras públicas paralisadas por decisões judiciais, a celebração de acordos de cooperação técnica com diversos órgãos e ministérios, a possibilidade de extinção de execuções fiscais paralisadas há mais de 15 anos, e o lançamento do Atalaia, ferramenta de inteligência artificial que apoia magistrados e magistradas na identificação de padrões de litigância abusiva em todo o país.

Por fim, no campo da integridade e da governança, o CNJ criou o Observatório Nacional de Integridade e Transparência e o Fundo de Modernização do Poder Judiciário, voltado à inovação tecnológica, à segurança cibernética e ao

reaparelhamento do Judiciário brasileiro. Instalamos, também, no CNJ, o grupo de trabalho destinado aos estudos e proposições sobre o sistema remuneratório estrutural da magistratura, e aqui no tribunal formamos grupo de estudos sobre a modernização do sistema de justiça.

Essas iniciativas, tomadas em conjunto, revelam um Judiciário que não se limita a julgar processos: somos também um Judiciário que se organiza, se moderniza e se aproxima da sociedade a que serve.

Perspectivas para o segundo semestre

No segundo semestre de 2026, o Tribunal permanecerá comprometido com o julgamento dos temas de Repercussão Geral pendentes, com a resolução das ações originárias de maior repercussão e com o aperfeiçoamento dos nossos instrumentos internos de gestão processual. O acervo não decresce por acaso, e sim por meio do trabalho organizado, disciplinado e coletivo da Ministra e dos Ministros, de cada Gabinete, das servidoras e dos servidores desta Casa.

Seguiremos também atentos ao aprimoramento da transparência e da comunicação institucional. O esforço de traduzir, em linguagem acessível, a complexidade das nossas decisões é responsabilidade democrática.

Palavras finais

Encerramos o primeiro semestre de 2026 com a convicção de que o Supremo Tribunal Federal honrou, neste período, a missão que a Constituição lhe conferiu. Com as limitações próprias de toda instituição formada por seres humanos, com os

acertos e inevitáveis erros que o exercício jurisdicional encerra, esta Corte trabalhou, e muito, em favor do Brasil.

Estamos sempre juntos na defesa do interesse institucional. Compreensões distintas de fatos e processos, e elas existem, como é próprio de uma Corte plural e independente, são expressão de saúde institucional, não de fraqueza. O diálogo entre diferentes perspectivas jurídicas é o que confere legitimidade às nossas decisões e profundidade à nossa jurisprudência. Quero registrar que este Tribunal é, antes de tudo, um espaço de escuta: escuta dos argumentos uns dos outros, escuta do país e, acima de tudo, escuta da Constituição.

A democracia não é uma conquista definitiva. É uma construção permanente que demanda vigilância, dedicação e, acima de tudo, a disposição coletiva de resolver conflitos por meio da institucionalidade e do diálogo. O Supremo Tribunal Federal seguirá cumprindo esse dever republicano.

Que o segundo semestre seja de trabalho fecundo, de diálogo produtivo e de fidelidade à Constituição que nos une e nos orienta.

Muito obrigado a todas e a todos pela atenção.

Luiz Edson Fachin, presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça.